



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 437

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	4
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	4
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	5
Chamadas Pública	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 9 814, de 12 de julho de 2017

*(Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos servidores públicos municipais)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O 13º salário de que trata o art. 39, § 2º, combinado com o art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 73 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, será pago aos servidores públicos do Município, a partir do exercício de 2017, na seguinte conformidade:

I – até o último dia útil do mês de julho de cada ano, 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, salários, complementações, remuneração ou subsídio, percebidos no mês imediatamente anterior, a título de antecipação do 13º salário;

II – em dezembro, a diferença apurada entre os valores calculados com base na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, e o inciso I deste artigo, incidindo os descontos legais.

Art. 2º. Na hipótese de exoneração ou dispensa do servidor que tiver recebido a parcela de antecipação do 13º salário de que trata o inciso I do art. 1º, será efetuada, com base no valor do mês em que ocorrer o evento, a compensação entre o que foi recebido e os vencimentos, salários, complementações, remuneração ou subsídio a que o servidor fizer jus.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos servidores que venham a se afastar ou licenciar com prejuízo dos vencimentos, salários, complementações, remuneração ou subsídio e aos beneficiários do servidor falecido.



Art. 3º. Sobre os valores de cada parcela recebida a título de 13º salário incidirá o desconto a favor do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev.

Art. 4º. Aos servidores que já tenham usufruído da antecipação da primeira parcela por ocasião de suas férias no ano de 2017, será devido no mês de julho de 2017, o recebimento apenas da diferença existente entre o que recebeu e o que tem direito pela aplicação do disposto no § 3º do art. 73 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, na redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 351, de 20 de junho de 2017.

Art. 5º. O disposto neste Decreto aplica-se aos inativos e aos pensionistas.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de julho de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Rolando Cesar Castrequini Castilho Nogueira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Emérson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Adauto Cervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Douglas Lisbôa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando

Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2017 - PROCESSO Nº 202/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de julho de 2017 (26/07/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.



MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2017 - PROCESSO Nº 203/2017**

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (13) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de julho de 2017 (26/07/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017 - PROCESSO Nº 204/2017**

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (14) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de julho de 2017 (27/07/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 - PROCESSO Nº 205/2017**

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (15) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de julho de 2017 (27/07/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2017.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017 - PROCESSO Nº 165/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (rastreadores, televisor e notebook) para implantação de rastreador veicular para controle da Divisão de Administração da Frota.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 01, com o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e CLARITA DIAS LIMA 31575158884 o LOTE 02, com o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). O LOTE 03 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – PREGOEIRO – 10/07/2017

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017 - PROCESSO Nº 165/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (rastreadores, televisor e notebook) para implantação de rastreador veicular para controle da Divisão de Administração da Frota.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 01, com o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e CLARITA DIAS LIMA 31575158884 o LOTE 02, com o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). O LOTE 03 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/07/2017.

### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.



**OBJETO:** Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Execução de galerias de águas pluviais para implantação do dispositivo no entroncamento da Avenida Antonio Morettin com a Rodovia Vicinal Adriano Pedro Assi, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 003/2017 - Processo nº 101/2017. Valor Global: R\$ 115.799,95. Vigência: 06 meses. Assinatura: 12 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2017.

### SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017 - PROCESSO Nº 176/2017

**Objeto:** Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2017, modelo 2017 ou 2018, Emenda Parlamentar nº 28200017.

**ADJUDICO** para a empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 05/07/2017

### SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017 - PROCESSO Nº 176/2017

**Objeto:** Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2017, modelo 2017 ou 2018, Emenda Parlamentar nº 28200017.

**HOMOLOGO** para a empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO- PREFEITO MUNICIPAL – 05/07/2017

## Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

### Atos Administrativos

### Convênios

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/ MODELO	LOCAL ABANDONADO
CIB 4448	CHRYSLER	R Minas Gerais nº 2332
BLP 6334	VW Passat	R das Palmas nº 2234
CWP 1968	FIAT Tempra	R das Palmas nº 2234
BFY 3056	VW Kombi	R João A. Serantoni X R Antonio Fortunato Sandrin

Votuporanga, 11 de julho de 2017.

JAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos

### Atos Administrativos

### Outros atos

**ATANº 051 DA REUNIÃO DA ASSÉMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CMDDH, VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO:** Ao décimo dia do mês de julho deste ano (10/07/2017), reuniram-se de forma pública os representantes indicados pelas instituições



conforme o edital nº 01 de 29 de maio de 2017. Estiveram presentes como convidados Aparecida Madalena Moto Madrid, Bruno Cesar Latorre de Freitas, Fabiana Lopes de Almeida e William Douglas Lourenço. O Presidente da Comissão, Senhor Vitor Cesar Prado de Oliveira, iniciou os trabalhos solicitando que cada representante se apresentasse. Ato contínuo, o presidente propôs que a votação fosse aberta e cada representante votasse em três instituições representadas e que as sete instituições mais votadas assumiriam a titularidade, o que foi aceito pela Plenária. Aberta a votação nominal por entidade e computados os votos resultou: 1º lugar APAE, com oito votos, 2º lugar Associação Antialcoólica e IDAV com quatro votos cada, em 3º lugar Recanto Tia Marlene com três votos, em 4º lugar Recanto da Mãe e Lar Viver Bem com dois votos cada, tendo empate no quinto lugar com as instituições Irmã Elvira, Centro Social, São Francisco e Irmão Mariano, tendo recebido cada uma um voto. Foram dessa forma definidos seis titulares. Ato contínuo o presidente propôs que fosse feita nova votação aberta apenas entre as entidades que receberam um único voto, a fim de definirmos o sétimo titular. Aberta a votação foi eleita a instituição Irmão Mariano. As demais permanecerão como suplentes. Estando todos de comum acordo encerra-se a Plenária. Encerramento: Sem mais, encerramos a reunião do dia (10/07/2017) Eu, Bruna Zoais Santiago, relatora da Comissão, lavrei a presente ATA que seguiu assinada por todos:

Fabiana Lopes de Almeida

Aparecida Madalena Moto Madrid

Luzia de Souza Pupim

Bruna Zoais Santiago

William Douglas Lourenço

Vitor César Prado de Oliveira

Cleusa Aragão

Darcy Quatrochi

Edwaldo Magalhães

Sonia C. Amancio

Daniele Aline Hoppner

José Felisbino da Silva

Lidiane Domingos da Silva

Renata Garcia Dias

Bruno Cesar Latorre de Freitas

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2017 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO DO TERMO: aditivo de prorrogação de 90 dias, até 09 de outubro de 2017, para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de obras complementares da ETE - Votuporanga.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 de julho de 2017.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2015, Processo nº 48/2015.

Votuporanga, 10 de julho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### Aviso de Licitação

##### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 27/2017 – PROCESSO Nº 47/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes e acessórios para a frota da SAEV Ambiental, pelo período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 28 de julho de 2017, às 14h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 24 de Maio a 13 de junho de 2017, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site



www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de Julho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 – PROCESSO Nº 48/2017**

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para reformar completa (cabine parte externa (funilaria, pintura e substituição de peças, tapeçaria (reforma de bancos, portas, tapetes e teto) , chassi (funilaria e pintura), carroceria (confeccionar uma nova) e tanque de água potável (limpeza e pintura), do caminhão VW 13.130 ano 1986, placas Bfy2920 (V02) da frota da SAEV AMBIENTAL.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 01 de Agosto de 2017, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 12 de Julho a 01 de Agosto de 2017, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de Julho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação até o dia 24 de Julho de 2017, às 09h00.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br), de 13 a 24 de Julho de 2017. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de Julho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## **Chamadas Pública**

### **AVISO DE OFERTA PÚBLICA Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 49/2017**

OBJETO: Uso de bem público imóvel para uso do espaço de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), para a Contratante, junto às instalações do Galpão do ECOTUDO ZONA SUL, conforme anexo I desta Oferta Pública, visando o recebimento, triagem e destinação final para reciclagem, junto às instalações do ECOTUDO ZONA SUL, sito na Avenida Conde Francisco Matarazzo, esquina com a Avenida Francisco Bueno Baeza, no Bairro Palmeiras I, neste município de Votuporanga, Estado de São Paulo.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br